



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral

07/07/07

Maria do Rosário Bokão
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 5579/MAP - 4 Julho 07

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2557	21-05-2007	Registo n.º 2869	24-05-2007

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1428/X (2ª) - AC DE 17 DE MAIO DE 2007, DOS SENHORES DEPUTADOS JORGE VARANDA E OUTROS (PSD)

- ENCERRAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIEIRA DO MINHO E INTEGRAÇÃO NA ESCOLA BÁSICA 2,3 VIEIRA DE ARAÚJO

- Estúdios Austriacos	- Mécenas Monarca	- José Casanova
- Resoluções	- Finanças Austriacas	- Nilsino Cristóvão
- Ana Rita Gomes	- Sécção Vieira	- Jorge Pinheiro
		- Virgílio Costa

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1342 de 29 de Junho do Gabinete do Senhor Ministro da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

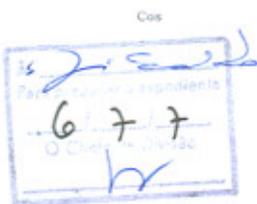
Á DAPLEN
07/07/06

Deves
A Directora de Serviços

P.º A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro



GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

GABINETE DA MINISTRA

Entrada N.º 3642

Data 03 / 07 / 2007


Ministério da
Educação

29 JUN 07 01342

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 1428/X/2.º - AC DE 17 DE MAIO DE 2007 - APRESENTADO POR
DEPUTADOS DO PSD - ENCERRAMENTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE VIEIRA
DO MINHO E INTEGRAÇÃO NA ESCOLA BÁSICA 2,3 VIEIRA ARAÚJO.

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 4463/MAP, de 24 de Maio de 2007, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. A Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) não vai proceder ao encerramento da Escola Secundária de Vieira do Minho, pois o que está em causa é a fusão de dois estabelecimentos dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Secundário com a manutenção em funcionamento da totalidade do edificado existente.
2. No dia 3 de Maio, deslocaram--se à Escola Secundária de Vieira do Minho dois directores regionais adjuntos da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN), bem como dois coordenadores educativos de Braga, onde efectuaram uma reunião na qual foram detalhadamente explicadas as razões da fusão e debatidos os procedimentos pedagógicos e administrativos necessários. Nessa reunião participaram os conselhos executivos, as Associações de Pais, os presidentes das Assembleias e representantes do pessoal não docente das duas escolas. Apesar de convidado a estar presente, o presidente da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Vieira do Minho recusou participar.
3. A Escola Secundária de Vieira do Minho e a Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Vieira de Araújo são as únicas escolas destas tipologias localizadas no concelho de Vieira do Minho, situam-se junto à sede do concelho e estão implantadas em terrenos adjacentes com comunicação entre si. Tendo em conta a contiguidade, a dimensão das escolas e a utilização racional de recursos, estas escolas partilham o refeitório localizado na EB2,3 (que se encontra concessionado a uma empresa da especialidade) e o pavilhão gimnodesportivo municipal.

4. A população escolar servida pela escola secundária é aquela que foi servida pelo Agrupamento de Escolas com sede na EB2,3 já que esta é a única do concelho. Esta população escolar vem conhecendo nos últimos anos uma diminuição muito significativa (30% em sete anos) e a taxa de natalidade faz prever que a quebra se mantenha e até se acentue nos próximos anos. As duas escolas totalizam o número de mil, cento e sessenta e sete (1167) alunos.
5. Estamos, assim, em presença de duas unidades orgânicas que repartem entre si o serviço educativo a uma mesma comunidade e que gerem conjuntamente parte das suas instalações e serviços de apoio. São, portanto, duas unidades orgânicas autónomas por terem sido historicamente constituídas em diferentes momentos, mas que ganham em eficiência de gestão, eficácia pedagógica e clareza de mandato social sob uma mesma administração e direcção técnico pedagógica.
6. A oferta de Cursos de Educação e Formação (CEF) e Cursos Profissionais (CP) continuará a ser uma das prioridades do trabalho da escola, o que resulta da fusão das duas entidades hoje existentes. No ano 2006/2007 decorre no Agrupamento Vertical Vieira de Araújo o Curso de Educação e Formação (CEF) de Cozinheiro, enquanto na Escola Secundária de Vieira do Minho decorrem os Cursos de Educação e Formação (CEF) de Empregado de Mesa e de Jardineiro, para além dos Cursos Profissionais (CP) de Técnico de Turismo Ambiental e Rural (10º ano), Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos (10º ano), e Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos (11º ano). No ano lectivo de 2007/2008 para além das turmas em funcionamento que, naturalmente, transitam de anos estão também previstos os Cursos Profissionais (CP) de Técnico de Turismo Ambiental e Rural de Técnico de Design de Moda e os Cursos de Educação e Formação (CEF) já existentes.
7. Concluindo, refira-se, é rigorosamente respeitado o objectivo enunciado na Carta Educativa sobre a implementação de um ensino de carácter mais profissionalizante e com maior ligação ao mundo do trabalho no concelho de Vieira do Minho.

Com os melhores cumprimentos,

PEL LA CHEFE DO GABINETE

Del


(Mária José Morgado)